



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE N.º 2874 DE 02 DE MAIO DE 2016.

Pactua a distribuição de penicilina benzatina, proveniente do Ministério da Saúde, para todos os municípios de Pernambuco.

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I- A Nota informativa Conjunta n.º 109, de 28 de outubro de 2015, que orienta a priorização do uso de penicilina benzatina para sífilis em gestantes e de penicilina cristalina para sífilis congênita;
- II- A Nota Informativa n.º 06/2016, que informa sobre a importância e urgência na aquisição da penicilina cristalina pelo Ministério da Saúde;
- III- A Nota Informativa Conjunta n.º 01/2016, de 07 de março de 2016, que orienta a distribuição da penicilina benzatina para as Centrais de Abastecimento Farmacêutico de cada unidade da federação, não acompanhando o diluente;
- IV- A Portaria MS n.º 542, de 22 de dezembro de 1986, que inclui na relação da Portaria Ministerial n.º 608/Bsb, de 28 de outubro de 1979, a Síndrome de imunodeficiência Adquirida – SIDA/AIDS e a Sífilis Congênita;
- V- A Portaria n.º 33, de 14 de julho de 2005, que inclui doenças à relação de notificação compulsória, define agravos de notificação imediata e a relação dos resultados laboratoriais que devem ser notificados pelos Laboratórios de Referência Nacional ou Regional;
- VI- Que em 2014, Pernambuco notificou 767 casos de sífilis em gestante e 1258 casos de sífilis congênita com taxa de incidência de 8,7/1.000 nascidos vivos (Boletim Sífilis PE, 2016);
- VII- O Plano de Enfrentamento, Prevenção e Controle da Sífilis, que contempla a necessidade do fortalecimento das ações de prevenção, vigilância epidemiológica e controle da sífilis no Estado;
- VIII- A decisão da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PE na 313ª sessão ordinária, de 02 de maio de 2016.

RESOLVEM:

Art.1º - Pactuar a distribuição de penicilina benzatina, proveniente do Ministério da Saúde, para todos os municípios de Pernambuco objetivando o enfrentamento da sífilis, de acordo com os critérios abaixo:

- I. A primeira remessa de 6.700 frascos ampola, destinada aos 08 municípios prioritários (70% de carga da doença) do Plano de Enfrentamento, Prevenção e Controle da Sífilis em Pernambuco;
- II. O quantitativo de penicilina destinado foi proporcional ao número de casos de Sífilis Congênita de residentes em cada um desses municípios;
- III. À medida que o MS enviar a penicilina benzatina para o Estado, todos os 184 municípios e o Distrito de Fernando de Noronha serão contemplados com este insumo, num quantitativo proporcional aos casos de sífilis congênita de residentes notificados;
- IV. Os municípios silenciosos, sem casos notificados para Sífilis Congênita, receberão um quantitativo mínimo;
- V. O reabastecimento desse insumo para cada município será realizado baseado no número de casos de Sífilis em Gestantes notificados e casos de febre reumática cadastrados;
- VI. O uso da penicilina benzatina é prioritário para gestantes e pacientes de febre reumática;
- VII. As maternidades e hospitais regionais receberão penicilina benzatina de acordo com os casos de sífilis em gestantes notificados.

Art. 2º - O diluente (água destilada) será adquirido pelos municípios;

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB/PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/PE

(ANEXO)

CONTROLE DAS PENICILINAS/ Programa Estadual IST/Aids/HV
mar/16

MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE FRASCO AMPOLA	QUANTIDADE DE CAIXAS	DATA DA ENTREGA
RECIFE	700	14	06/04/2016
OLINDA	1000	20	06/04/2016
JABOATÃO	1000	20	06/04/2016
PAULISTA	1000	20	06/04/2016
CABO	650	13	06/04/2016
GOIANA	350	7	06/04/2016
IPOJUCA	350	7	06/04/2016
CAMARAGIBE	650	13	06/04/2016
DISEI	50	1	06/04/2016
IX Geres	100	2	06/04/2016
PROGRAMA ESTADUAL	850	17	06/04/2016